

## **ATA NOVEMBRO/2022 – DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PETRÓPOLIS/RJ**

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada no dia 29 de novembro de dois mil e vinte e dois às 14 h por videoconferência.

1 Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniu-  
2 se por videoconferência o COMED. Participaram da reunião os Senhores Conselheiros: da  
3 Secretaria de Educação: Sandra Luzia Ferreira Reis Rocha, Cecília Pinheiro Ribeiro, Débora  
4 Cristina Vieira, Vanessa Laurindo Thes; do Poder Executivo: Renata de Sá Latsch; dos  
5 Representantes de Docentes: Rosimar Silveira Pinto; dos Representantes de Classe: Daniel  
6 Monteiro Salomão e Luciano Rodrigues Mathias Vieira; das Organizações Sociais: Pedro  
7 Barbosa Lima Neto; da Câmara de Políticas Públicas: Jelcy Rodrigues Corrêa Júnior; dos  
8 Representantes de Alunos: Lívia Miranda. O conselheiro Ricardo justificou sua ausência. O  
9 Presidente saudou a todos e iniciou a reunião. A secretária Márcia Biasuz apresentou a pauta  
10 da reunião: apresentação e discussão da nova proposta de implementação de um terço da carga  
11 horária de planejamento das atividades docentes. A professora Sandra justificou a ausência da  
12 Secretária e da Subsecretária de Educação. Logo após, a professora Cecília, iniciou a  
13 apresentação da proposta de implementação de um terço da carga horária. Informou que o  
14 servidor do quadro permanente da prefeitura de Petrópolis, cuja jornada de trabalho é de vinte  
15 horas semanais, passa a ter sua carga horária organizada da seguinte forma: doze horas com  
16 aula de efetiva interação com os alunos, quatro horas de ações pedagógicas coletivas  
17 formativas e quatro horas de ações pedagógicas individuais. A carga horária reservada para  
18 as ações pedagógicas coletivas e formativas acontecerão em diferentes espaços: uma formação  
19 continuada na Casa de Formação, local a ser divulgado posteriormente, uma formação  
20 continuada nos polos e duas formações continuadas na unidade escolar com os orientadores  
21 escolares. As ações pedagógicas individuais serão realizadas no lugar de escolha do docente.  
22 Esse tempo será reservado para as seguintes ações: planejamento das aulas; elaboração e  
23 correção das atividades e avaliações; elaboração de projetos, material pedagógico,  
24 preenchimento de diários de classe, enfim, todas as ações que envolvem o planejamento do  
25 do professor. Informou o calendário de formação dos docentes da Educação Infantil e dos  
26 docentes do primeiro e segundo segmento do Ensino Fundamental. Informou que a formação  
27 da Educação de Jovens e Adultos seguirá os mesmos moldes do Fundamental I e II. Logo  
28 após, detalhou a organização para as turmas de Educação Infantil nas escolas, nos CEIs e  
29 EMEIs. Sinalizou que o professor regente cumprirá doze horas com efetiva interação com os



**CASA dos  
CONSELHOS**  
*Augusto Ângelo Zanatta*  
Casa dos Conselhos e Comissões  
"Augusto Ângelo Zanatta"  
Avenida Koeler, 260 - Centro  
CEP: 25685-060 - Petrópolis - RJ  
TELEFONE: (24) 2246-9077 - 2249-4300  
E-MAIL: [casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br](mailto:casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br)



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

30 educandos e ministrará preferencialmente os campos de experiência: traços, sons, cores e  
31 formas; escuta, fala, pensamento e imaginação; espaços, tempos, quantidades, relações e  
32 transformações. O restante da carga horária do aluno será ministrada pelo docente corregente  
33 que cumprirá oito horas de efetiva interação com os educandos e ministrará preferencialmente  
34 os campos de experiência: o eu, o outro e nós; corpo, gestos e movimentos. No que se refere  
35 ao Ensino Fundamental I, o docente regente cumprirá doze horas de efetiva interação com o  
36 educando e ministrará preferencialmente cinco horas de aula de Língua Portuguesa, cinco  
37 horas de aula de matemática e duas horas de ciências. Nesta modalidade, o professor  
38 corregente cumprirá seis horas de efetiva interação com os educandos e ministrará  
39 preferencialmente, duas horas de aula de história/HGPT, duas horas de aula de geografia, uma  
40 hora de aula de artes e uma hora de aula de ensino religioso. Destacou que o docente de  
41 educação física cumprirá duas horas de aula de efetiva interação com os educandos. Em  
42 seguida apresentou a proposta para o Ensino fundamental II: o docente regente cumprirá doze  
43 horas em efetiva interação com os educandos em sua disciplina, com a seguinte carga horária:  
44 língua portuguesa e matemática ministrará seis tempos de cada, ciências, história e geografia  
45 serão três tempos, educação física e inglês, serão dois tempos e ensino religioso, artes e  
46 HGPT/ET será apenas um tempo. Destacou que o docente de educação física cumprirá duas  
47 horas de efetiva interação com o educando. Dando continuidade, a professora Cecília pontuou  
48 que o diário de classe, os relatórios e os registros pedagógicos serão de responsabilidade  
49 compartilhada entre o docente regente o docente "corregente" e ambos assinarão todos os  
50 documentos. A professora Rosimar solicitou que a disciplina de HGPT fosse agrupada com  
51 as disciplinas de história e geografia. Perguntou se as turmas de terceiro período serão  
52 atendidas por professores. A professora Sandra informou que foi realizado o concurso público  
53 e em janeiro iniciará o chamamento dos professores. O conselheiro Luciano perguntou sobre  
54 a formação do docente corregente, sendo informado que o corregente já terá garantida  
55 formação, pois participará da formação em sua matrícula. A professora Sandra sinalizou que  
56 o professor não poderá dar disponibilidade no horário da formação. Informou que haverá  
57 formação nos três turnos e que o horário da noite será prioritariamente para os professores que  
58 atuam com EJA e Ensino Médio. Enfatizou que a formação é na regência. Foi perguntado se  
59 o professor corregente assumirá a turma em caso do docente regente estiver de licença, sendo  
60 informado que não. Foi perguntado como será resolvida a situação de professor que trabalha  
61 em outra rede e não conseguir negociar a troca de horário no dia da formação. A professora  
62 Sandra informou que essa é uma situação que entra nos casos omissos e terão que ser tratadas  
63 caso a caso na gestão de pessoas. A professora Lívia falou da importância do professor da sala  
64 de recursos participar da formação, tendo em vista a interface entre a sala de recursos e a sala  
65 de aula. A professora Sandra informou que o professor da sala de recursos já tem um  
66 calendário específico de formação e que os orientadores farão o link entre os professores e os  
67 recursistas e os demais professores. Cecília informou que isso já foi pensando, mas que não  
68 está na regulamentação. Logo após, a professora Cecília informou que haverá formação para  
69 as equipes gestoras. A professora Rosimar destacou que com a nova regulamentação haverá  
70 um salto de qualidade na educação do município. Foi perguntado sobre a situação dos  
71 profissionais que tem carga horária reduzida em razão de acompanhamento de filho por



**CASA dos  
CONSELHOS**  
*Augusto Ângelo Zanatta*  
Casa dos Conselhos e Comissões  
"Augusto Ângelo Zanatta"  
Avenida Koeler, 260 - Centro  
CEP: 25685-060 - Petrópolis - RJ  
TELEFONE: (24) 2246-9077 - 2249-4300  
E-MAIL: [casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br](mailto:casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br)



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

72 motivo de inclusão. A professora Sandra informou que todo ano esses professores precisam  
73 entrar com novo processo para ser aprovada a concessão e que é necessário verificar caso a  
74 caso. Logo após, o conselheiro Luciano levantou a questão do Ensino Médio no Liceu  
75 Cordolino Ambrósio. Falou da necessidade de haver um debate sobre o Ensino Médio na  
76 referida unidade escolar. Dando continuidade a professora Rosimar falou da necessidade de  
77 aumentar o quantitativo de inspetores para auxiliar as diretoras nas unidades escolares. Falou  
78 que quando o Plano de Cargos e Salários- PCCS for alterado, será necessário repensar sobre  
79 o retorno do orientador educacional. A professora Sandra informou que o debate sobre o  
80 ensino médio será retomado. Informou que até que o PCCS seja alterado, estão sendo  
81 propostas as formações para toda a equipe gestora. A professora Cecília informou que enviará  
82 o fluxograma com resultado de toda a resolução. Nada mais havendo a tratar, o Presidente  
83 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu Márcia  
84 da Rocha Biasuz Santos, Secretária do Conselho, lavrei e assinei a presente ata com o Senhor  
85 Jelcy Rodrigues Corrêa Júnior, Presidente do Conselho. Petrópolis, 29 de novembro de 2022.

Jelcy Rodrigues Corrêa Júnior  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Márcia da Rocha Biasuz Santos  
Secretária do Conselho Municipal de Petrópolis